



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Moema, nos números 406 e 458.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unai, 07 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A Avenida Moema no bairro Kamayurá é uma via de grande circulação no município, especialmente nos horários de pico, quando há um intenso fluxo de veículos e pedestres. No entanto, muitos condutores trafegam em alta velocidade, desrespeitando os limites estabelecidos e colocando em risco a segurança de quem precisa atravessar ou utilizar a via regularmente. Essa situação se torna ainda mais preocupante considerando o grande número de trabalhadores que transitam diariamente na região.

Dentre os principais usuários da via, destacam-se os funcionários da fábrica Camisaria Martins, que enfrentam dificuldades ao se deslocarem para o trabalho devido à falta de mecanismos eficazes para a redução da velocidade dos veículos. A ausência de redutores de velocidade compromete a segurança dos trabalhadores e da população em geral, aumentando significativamente o risco de atropelamentos e colisões. Além disso, o tráfego intenso no local prejudica a travessia segura, especialmente em horários de entrada e saída dos turnos da fábrica.

Diante dessa realidade, a instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) nos números 406 e 458 da Avenida Moema se faz necessária e urgente. A medida contribuirá diretamente para a redução da velocidade dos veículos, a prevenção de acidentes e a proteção dos pedestres, garantindo um trânsito mais seguro e organizado. Dessa forma, solicitamos a análise e implementação desta medida o mais breve possível, visando o bem-estar da comunidade e a segurança dos trabalhadores.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

Unai, 07 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Cidadania





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DIEGO RAMIRO DA SILVA - VEREADOR PROFESSOR DIEGO**, CPF: 070.71*. **6-*8 em **07/05/2025 17:36:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17Z8.8736.802R.Z23Z.6626**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3B1.EE5** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS.**

Elaborado por **DIEGO RAMIRO DA SILVA**, CPF: 070.71*. **6-*8 , em **07/05/2025 - 17:36:02**

Código de Autenticidade deste Documento: 17W1.7E36.002W.V006.0218

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

